DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2

Poder Legislativo 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: JULIO CESAR DA SILVA JÚNIOR ME - Processo Administrativo nº. 4563/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 33.580,80 - OBJETO: Fornecimento de açúcar, para os diversos setores da Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT, Secretaria da Educação – SEDUC e Secretaria de Saúde – SESAU, para o exercício de 2024 - Pregão Presencial nº. 079/20023 - Data Homologação: 04.12.2023 - Ata de Registro de Preços nº. 113/2023, de 04.12.2023 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de dezembro de 2023 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DISPENSA Nº 17/2024– LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA CERIMÔNIA DE POSSE**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 às 16h.

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro – Rio das Pedras/SP – CEP: 13390-027, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 16H00.

Rio das Pedras - SP, 03 de dezembro de 2024.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DISPENSA Nº 18/2024– LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 às 16h

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro – Rio das Pedras/SP – CEP: 13390-027, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 16H00.

Rio das Pedras - SP, 03 de dezembro de 2024.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.219.351/0001-86**, por intermédio do **Departamento de Compras e Licitações**, informa que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, seguindo os critérios de **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 85/2024, objetivando a contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA CERIMÔNIA DE POSSE**, considerando a importância desses itens para garantir o adequado funcionamento desta instituição legislativa. Está compra será regida pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

1. DO OBJETO

Locação de equipamentos e estrutura para cerimônia de posse

2. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (RS)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA CERIMÔNIA DE POSSE	Relação mínima de equipamentos: 06 caixas de som com tripé 01 mesa digital de 24 canais 04 microfones sem fio 04 microfones com fio 04 pedestal de microfone 01 notebook com áudio ambiente 01 técnico de som com DRT	1	**R$ 19.157,61**	**R$ 19.157,61**

	12 canhões par led de iluminação 01 mesa de iluminação DMX 01 painel de led 6x2 P5 outdoor 01 painel de led 3x2 P3 outdoor 01 processador vídeo Estrutura fixação painel 01 técnico painel 03 filmadoras com tripé e cinegrafista 01 sistema de transmissão online com mesa de corte de imagem, programa de processamento e gravação, edição em tempo real. Transmissão pela internet e também no painel de led no salão de entrada. Fios e cabos.			
VALOR GLOBAL		**R$ 19.157,61**		

3. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Rio das Pedras realizará, no dia 01/01/2025, às 19h, a cerimônia de posse dos vereadores, do vice-prefeito e do prefeito da próxima legislatura no Centro Pedagógico Dr. Eng. Antônio Costa Galvão localizado na Avenida Dr. Ademar de Barros, 565 - Jardim Dona Antonieta, Rio das Pedras - SP. Este evento possui caráter oficial e solene, representando a transição de mandatos e marcando o início de uma nova gestão pública, com ampla relevância para a sociedade local.

Para assegurar que a cerimônia ocorra com organização, qualidade técnica e alcance adequado ao público, é necessário contratar os seguintes serviços especializados: Sonorização: Garantir que discursos, apresentações e comunicados sejam ouvidos com clareza em todos os espaços do evento; Iluminação: Proporcionar um ambiente visualmente adequado, com destaque às autoridades e aos momentos protocolares, alinhado à solenidade do evento; Painéis de LED: Permitir a exibição de conteúdos em alta definição, como transmissões simultâneas e informações institucionais, ampliando a interação e o alcance do evento; Filmagem e Transmissão Online: Registrar a cerimônia com qualidade profissional e transmitir ao vivo por meio de streaming, atendendo ao compromisso com a transparência e possibilitando o acesso da população que não estiver presencialmente; Estrutura Técnica e Operacional: Fornecimento de equipamentos de última geração e mão de obra especializada para montagem, operação e testes

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

no dia anterior ao evento, garantindo o pleno funcionamento e evitando imprevistos.

A cerimônia de posse é um evento oficial de extrema relevância para a comunidade, com participação de autoridades, imprensa e cidadãos. Além disso, sua transmissão online amplia a visibilidade, permitindo que a população acompanhe e prestigie a transição de governo.

Por não dispor de estrutura própria para atender a todas essas demandas, a contratação dos serviços listados é indispensável para que o evento seja realizado de forma organizada, eficiente e à altura de sua importância institucional. Solicito, portanto, autorização para providenciar a contratação dos serviços de locação de equipamentos e estrutura necessários para a realização da cerimônia de posse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A cerimônia de posse dos vereadores, vice-prefeito e prefeito, marcada para o dia 01/01/2025 às 19h, será realizada no Centro Pedagógico Dr. Eng. Antônio Costa Galvão. Para garantir a qualidade e o sucesso desse evento de grande importância institucional, propõe-se a contratação de serviços especializados em locação de equipamentos e estrutura, abrangendo todas as etapas necessárias: planejamento, organização, execução, acompanhamento e ações pós-evento.

No planejamento, serão identificadas todas as necessidades técnicas e operacionais, definindo-se os equipamentos essenciais, como sistemas de som, iluminação, painéis de LED, filmagem e transmissão em tempo real, além de detalhes logísticos, como o layout do espaço e um cronograma detalhado das atividades. Essa fase também contempla o alinhamento entre os envolvidos para assegurar que todas as demandas sejam contempladas.

A organização inclui a contratação de fornecedores qualificados e o alinhamento entre eles para garantir que os equipamentos sejam entregues, montados e operados dentro dos prazos estabelecidos. O transporte, a montagem e os testes serão cuidadosamente planejados para que tudo esteja em pleno funcionamento antes do início do evento.

Durante a execução, serão realizadas a instalação e os testes técnicos de todos os equipamentos, incluindo a sonorização, iluminação, câmeras de filmagem e painéis de LED. No dia do evento, técnicos especializados estarão presentes para operar os sistemas, garantindo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

qualidade audiovisual e uma transmissão ao vivo eficiente, tanto nos painéis de LED quanto pela internet, ampliando o alcance e a transparência do evento.

O acompanhamento será contínuo durante toda a cerimônia, com supervisores monitorando os sistemas e profissionais técnicos disponíveis para ajustes imediatos caso sejam necessários. Essa supervisão assegura que o evento ocorra de forma fluida e sem interrupções.

Após o evento, será feita a desmontagem dos equipamentos e a organização do espaço, devolvendo-o às condições originais. As gravações realizadas durante a cerimônia também serão organizadas e disponibilizadas para arquivo institucional ou futuras divulgações.

Com essa abordagem integrada, o evento será realizado com profissionalismo, organização e qualidade técnica, refletindo a importância simbólica e institucional da cerimônia de posse. Essa solução assegura um ambiente apropriado para a solenidade e promove a transparência e o envolvimento da população.

DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão conter:

a) Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;

b) Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, até a data prevista no preâmbulo deste documento;

c) Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados;

d) No preço de cada item deverá estar previsto e incluso o valor de Frete/entrega;

e) Somente oferte proposta se conseguir entregar o item de acordo com o estipulado neste termo de referência;

f) Critério de julgamento utilizado será: **Menor preço global;**

g) Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de Referência, poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

h) As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa;

i) As propostas devem ter validades de 30 (trinta) dias;

Ao término do prazo estabelecido, a Administração Pública selecionará a proposta de menor preço dentre as oferecidas, desde que esteja em conformidade com os valores de mercado. Cabe observar que não haverá etapa de lances.

A administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas conforme julgar necessário.

5. DA HABILITAÇÃO

a) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem

como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;
- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);
- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.
- Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

Obs.: As certidões deverão estar dentro do prazo de validade. Caso esse prazo não seja definido por lei específica ou pelo próprio documento, será adotado o prazo padrão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Após a determinação do vencedor, a Câmara Municipal de Rio das Pedras decidirá sobre a contratação, emitindo uma justificativa fundamentada no processo administrativo. Tal decisão não confere ao proponente o direito a qualquer indenização ou reclamação.

Cabe ressaltar que, será contratada a empresa que forneceu o menor preço global, desde que, esteja devidamente habilitado para contratar com a Administração Pública e que atenda todos os requisitos estabelecidos.

Não atendendo os requisitos, será convocada a segunda empresa que apresentou o menor preço global, e assim sucessivamente.

7. DA CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso seja decidida a compra do objeto, será estabelecido um comunicado da empresa vencedora no site oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras (https://www.camarariodaspedras.sp.gov.br/).

8. CONDIÇÕES GERAIS, DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS, DO PRAZO DE ENTREGA

a) O serviço deverá ser realizado com qualidade e eficiência. O transporte, a montagem e os testes serão cuidadosamente planejados para que tudo esteja em pleno funcionamento 2 (duas) horas antes do início do evento, no mínimo.

b) Local de realização do serviço**:** Centro Pedagógico Dr. Eng. Antônio Costa Galvão localizado na Avenida Dr. Ademar de Barros, 565 - Jardim Dona Antonieta, Rio das Pedras - SP

c) **Forma e Prazo de Entrega:**

O serviço deverá ser realizado de forma integral de acordo com a autorização de serviço expedida pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, no dia estabelecido, no endereço situado no Centro Pedagógico Dr. Eng. Antônio Costa Galvão localizado na Avenida Dr. Ademar de Barros, 565 - Jardim Dona Antonieta, Rio das Pedras - SP

d) Taxas, fretes, despesas, entre outros, deverão ser inclusos na proposta enviada (ANEXO I), não podendo haver alteração durante a vigência do contrato;

e) Constatadas irregularidades nos objetos contratuais, o Contratante poderá:

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

f) Para contratação de serviços não considerar as hipóteses da alínea anterior “e)” por se tratar de aquisição de produtos e bens.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Obs.: Os valores especificados no contrato não poderão sofrer alteração durante o período de vigência.

10. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Integram o presente Aviso:

a) ANEXO I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

b) ANEXO II – MODELO A SER PREENCHIDO DE COTAÇÃO.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Rio das Pedras - SP.

Câmara Municipal de Rio das Pedras – SP, 29 de novembro de 2024

Oficial Legislativo De Compras E Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO II

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE:_____ FONE: _____

CNPJ:(Obrigatório): _____

INSC. EST.: _____

Valor Total do Orçamento:

_____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOAL (RS)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA CERIMÔNIA DE POSSE	Relação mínima de equipamentos: 06 caixas de som com tripé 01 mesa digital de 24 canais 04 microfones sem fio 04 microfones com fio 04 pedestal de microfone 01 notebook com áudio ambiente 01 técnico de som com DRT 12 canhões par led de iluminação 01 mesa de iluminação DMX 01 painel de led 6x2 P5 outdoor 01 painel de led 3x2 P3 outdoor 01 processador vídeo Estrutura fixação painel 01 técnico painel 03 filmadoras com tripé e cinegrafista 01 sistema de transmissão online com mesa de corte de imagem, programa de processamento e gravação, edição em tempo real. Transmissão pela internet e também no painel de led no salão de entrada. Fios e cabos.	1		

Obs: É obrigatório constar nas notas fiscais de prestação de serviço recolhimentos de:
- ISS
- IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)
- INSS.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

CARIMBO COM OS DADOS DA EMPRESA

_____
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

A COTAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA NESTE FORMULÁRIO.

DATA: ____/____/_____

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.219.351/0001-86**, por intermédio do **Departamento de Compras e Licitações**, informa que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, seguindo os critérios de **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 86/2024, objetivando a contratação de **SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE**, considerando a importância desses itens para garantir o adequado funcionamento desta instituição legislativa. Está compra será regida pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

1. DO OBJETO

Serviços de ornamentação e organização para cerimônia de posse

2. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOAL (RS)
SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE	15 caixas de lembrança personalizadas com o brasão do município, contento agenda e caneta e mais um brinde (copo personalizado com nome e brasão do município). 04 orquídeas embaladas em caixa próprias de orquídeas	1	R$ 15.269,45	R$ 15.269,45

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

	100 cadeiras de ferro brancas com assento estofado, INCLUSO frete de entrega e retirada 05 jardineiras de 1 metro de comprimento espaçada na frente do palco com flores nobres e folhagem NA COR verde 01 jardim suspenso com dois lustres e flores e folhagens Montagem e desmontagem do evento Organização e pessoal de equipe (3 pessoas no mínimo)			
VALOR GLOBAL		**R$ 15.269,45**		

3. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Rio das Pedras realizará, no dia 1º de janeiro de 2025, às 19h, a cerimônia de posse da próxima legislatura, um evento de significativa relevância institucional e social. Para garantir que a ocasião esteja à altura da sua importância, é imprescindível a contratação de serviços especializados em ornamentação e organização, de modo a criar um ambiente que seja ao mesmo tempo acolhedor, elegante e que reforce o prestígio da Câmara Municipal.

A proposta inclui a confecção de 15 caixas de lembranças personalizadas com o brasão do município, contendo agenda, caneta e um brinde que será um copo personalizado com nome e brasão do município, itens que simbolizam a oficialidade e o compromisso institucional e 04 (quatro) orquídeas embaladas em caixa próprias de orquídeas. Além disso, a decoração contará com elementos cuidadosamente selecionados, como jardineiras com flores nobres e folhagens na cor verde para compor o palco, e um jardim suspenso com dois lustres e ornamentação floral, conferindo sofisticação e beleza ao espaço.

No que se refere à infraestrutura, será providenciada a locação de 100 cadeiras de ferro brancas com assento estofado, incluindo o frete de entrega e retirada, garantindo conforto aos convidados. O planejamento abrange também os serviços de montagem e desmontagem de

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

todo o evento, bem como a contratação de uma equipe qualificada para assegurar a organização e o suporte necessário ao seu pleno funcionamento.

Essas medidas são indispensáveis para a realização de uma cerimônia que reflita a importância histórica da posse dos novos legisladores e fortaleça a imagem do Poder Legislativo perante a população. Assim, solicito a devida autorização para a contratação dos serviços e aquisição dos produtos mencionados, assegurando o êxito deste evento tão significativo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A cerimônia de posse da próxima legislatura da Câmara Municipal de Rio das Pedras será realizada no dia 1º de janeiro de 2025, às 19h, no Centro Pedagógico Dr. Eng. Antônio Costa Galvão. Este evento, de elevada relevância institucional, requer um planejamento detalhado, execução cuidadosa e acompanhamento eficaz para garantir que todos os aspectos sejam realizados com excelência. A proposta apresentada considera as etapas de planejamento, organização, execução, acompanhamento e pós-evento, com o objetivo de proporcionar um evento memorável, sofisticado e bem-estruturado.

O planejamento inicial compreende a definição do conceito do evento, a alocação dos recursos necessários e o cronograma das atividades. Nesse momento, é realizado o levantamento das demandas, como a confecção de 15 caixas de lembranças personalizadas com o brasão do município (contendo agenda, caneta e um brinde), 04 orquídeas embaladas em caixa próprias de orquídeas, a locação de 100 cadeiras de ferro brancas com assento estofado, e a decoração do espaço com elementos como cinco jardineiras com flores nobres e folhagens verdes, além de um jardim suspenso com lustres. A logística de entrega e retirada, bem como o posicionamento dos itens, também são definidos nesta etapa.

Com base no planejamento, inicia-se a organização das atividades, que inclui a contratação de fornecedores e equipe especializada, a coordenação do transporte dos materiais e a supervisão das etapas preparatórias. Nessa fase, também é elaborado o layout do espaço para garantir a melhor disposição dos elementos decorativos e mobiliários, bem como o fluxo de convidados.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

A execução envolve a montagem do evento no local, com a instalação das cadeiras, das jardineiras, do jardim suspenso e a disposição dos itens decorativos. A equipe responsável também organiza o ambiente conforme o planejamento, ajustando os detalhes para garantir que o espaço esteja pronto dentro do prazo estipulado.

Durante o evento, uma equipe de apoio estará disponível para monitorar a cerimônia, assegurar o bom funcionamento da estrutura e realizar quaisquer ajustes necessários. Esse acompanhamento garante que imprevistos sejam resolvidos de forma ágil e que a experiência dos convidados seja confortável e agradável.

Após o encerramento da cerimônia, a equipe realiza a desmontagem e retirada de todos os itens, assegurando que o local seja devolvido em perfeitas condições. Além disso, é feita uma avaliação final do evento para registrar aprendizados e feedbacks, contribuindo para a melhoria contínua na realização de eventos futuros.

Essa abordagem integrada, que contempla desde o planejamento até o pós-evento, assegura uma execução eficiente da cerimônia de posse, reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a excelência e a valorização do Poder Legislativo.

DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão conter:

a) Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;

b) Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, até a data prevista no preâmbulo deste documento;

c) Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados;

d) No preço de cada item deverá estar previsto e incluso o valor de Frete/entrega;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

e) Somente oferte proposta se conseguir entregar o item de acordo com o estipulado neste termo de referência;

f) Critério de julgamento utilizado será: **Menor preço global;**

g) Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de Referência, poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021;

h) As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa;

i) As propostas devem ter validades de 30 (trinta) dias;

Ao término do prazo estabelecido, a Administração Pública selecionará a proposta de menor preço dentre as oferecidas, desde que esteja em conformidade com os valores de mercado. Cabe observar que não haverá etapa de lances.

A administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas conforme julgar necessário.

5. DA HABILITAÇÃO

a) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;
- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);
- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.
- Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

Obs.: As certidões deverão estar dentro do prazo de validade. Caso esse prazo não seja definido por lei específica ou pelo próprio documento, será adotado o prazo padrão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Após a determinação do vencedor, a Câmara Municipal de Rio das Pedras decidirá sobre a contratação, emitindo uma justificativa fundamentada no processo administrativo. Tal decisão não confere ao proponente o direito a qualquer indenização ou reclamação.

Cabe ressaltar que, será contratada a empresa que forneceu o menor preço global, desde que, esteja devidamente habilitado para contratar com a Administração Pública e que atenda todos os requisitos estabelecidos.

Não atendendo os requisitos, será convocada a segunda empresa que apresentou o menor preço global, e assim sucessivamente.

7. DA CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso seja decidida a compra do objeto, será estabelecido um comunicado da empresa vencedora no site oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras (https://www.camarariodaspedras.sp.gov.br/).

8. CONDIÇÕES GERAIS, DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS, DO PRAZO DE ENTREGA

a) O serviço deverá ser realizado com qualidade e eficiência. O transporte, a montagem e os testes serão cuidadosamente planejados para que tudo esteja em pleno funcionamento 2 (duas) horas antes do início do evento, no mínimo.

b) Local de realização do serviço**:** Centro Pedagógico Dr. Eng. Antônio Costa Galvão localizado na Avenida Dr. Ademar de Barros, 565 - Jardim Dona Antonieta, Rio das Pedras - SP

c) **Forma e Prazo de Entrega:**

O serviço deverá ser realizado de forma integral de acordo com a autorização de serviço expedida pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, no dia estabelecido, no endereço situado no Centro Pedagógico Dr. Eng. Antônio Costa Galvão localizado na Avenida Dr. Ademar de Barros, 565 - Jardim Dona Antonieta, Rio das Pedras - SP

d) Taxas, fretes, despesas, entre outros, deverão ser inclusos na proposta enviada (ANEXO I), não podendo haver alteração durante a vigência do contrato;

e) Constatadas irregularidades nos objetos contratuais, o Contratante poderá:

- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

f) Para contratação de serviços não considerar as hipóteses da alínea anterior “e)” por se tratar de aquisição de produtos e bens.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Obs.: Os valores especificados no contrato não poderão sofrer alteração durante o período de vigência.

10. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Integram o presente Aviso:

a) ANEXO I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

b) ANEXO II – MODELO A SER PREENCHIDO DE COTAÇÃO.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Rio das Pedras - SP.

Câmara Municipal de Rio das Pedras – SP, 02 de dezembro de 2024

Oficial Legislativo De Compras E Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

ANEXO II

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE:_____ FONE: _____

CNPJ:(Obrigatório): _____

INSC. EST.: _____

Valor Total do Orçamento:

_____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOAL (RS)
SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE	15 caixas de lembrança personalizadas com o brasão do município, contento agenda e caneta e mais um brinde (copo personalizado com nome e brasão do município). 04 orquídeas embaladas em caixa próprias de orquídeas 100 cadeiras de ferro branca com acento estofado, INCLUSO frete de entrega e retirada 05 jardineiras de 1 metro de comprimento espaçada na frente do palco com flores nobres e folhagem NA COR verde 01 jardim suspenso com dois lustres e flores e folhagens Montagem e desmontagem do evento Organização e pessoal de equipe	1		

Obs: É obrigatório constar nas notas fiscais de prestação de serviço recolhimentos de:
- ISS
- IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)
- INSS.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



CARIMBO COM OS DADOS DA EMPRESA

_____

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

A COTAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA NESTE FORMULÁRIO.

DATA: ____/____/_____